



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

<b>MOÇÃO</b>  Nº 016 /2011	Entrada na Secretaria Em: 17 / 01 /2011 <i>aprovado</i>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de 02 de 03 de 2011 <i>[assinatura]</i> Presidente 1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2011 Presidente	<b>EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELO TRANSCURSO DO DIA DO FARMACÊUTICO, QUE É COMEMORADO NO DIA 20 DE JANEIRO.</b>

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, pelo transcurso do **Dia do Farmacêutico**, que será comemorado no dia 20 de Janeiro.

Os farmacêuticos de todo o Brasil comemoram seu dia em 20 de janeiro. A data é uma referência à fundação da Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF), no ano de 1916, no Rio de Janeiro. A ABF foi a primeira entidade representativa dos profissionais farmacêuticos no âmbito nacional e a cada ano de festejos de sua criação foi se consolidando a data como o Dia dos Farmacêuticos.

Nós temos muito o que festejar neste 20 de janeiro, mas como toda data comemorativa, o Dia do Farmacêutico é também um momento para reflexão. Precisamos refletir sobre os caminhos que a profissão está trilhando, sobre seu papel na sociedade, sobre sua inserção em temas candentes do cotidiano e do futuro, sobre o próprio cotidiano e o futuro do farmacêutico. Essa reflexão é importante para que, com censo crítico, possamos pensar e repensar nossas ações individuais e coletivas. E assim, comemorar de fato, valorizando nossos avanços e planejando novas conquistas.

O profissional de farmácia não é simplesmente o responsável pela produção, comercialização e orientação do consumo de produtos farmacêuticos. Uma das questões que estão colocadas para a profissão é sua participação nas políticas de saúde pública.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 17 de Janeiro de 2011.

*[assinatura]*  
**FERNANDO CARVALHO**  
Vereador do PMDB

GS

**ILMº SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PREFEITO)**  
Av. Rio Branco, 304 – Centro, nesta cidade. CEP: 58.400-575

**DRª TATIANA MEDEIROS (Secretária de Saúde do Município)**  
Av. Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, nesta cidade – CEP 58.414-060

**FARMÁCIA HIPER BOMPREENÇO**  
Av. Prof. Almeida Barreto, 85, Campina Grande. CEP: 58.400-000

**SINDICATO DOS MÉDICOS DE CAMPINA GRANDE**  
Rua: Maciel Pinheiro, 360, 4º Andar – Centro, Campina Grande. CEP: 58.400-100

**FARMÁCIA PAGUE MENOS**  
Rua: Maciel Pinheiro, 263, Centro, Campina Grande. CEP: 58.400-100

**FARMÁCIA REDEPHARMA**  
Rua: Cardoso Vieira, 36, Centro, Campina Grande. CEP: 58.400-097

**FARMÁCIA NÓBREGA**  
Rua: Marçílio Dias, 35, Campina Grande – CEP: 58.400-190

**FARMÁCIA AÇUDE VELHO LTDA**  
Rua: Miguel Couto, 105 – Campina Grande – CEP: 58.400-326

**FARMÁCIA PHYTOFARMACO**  
Rua: 13 de Maio, 99 – Campina Grande. CEP: 58.400-290

**FARMÁCIA BELA VISTA**  
Rua: Montevideú, 180, Prata – Campina Grande.

**FARMÁCIA DIAS**  
Rua: Vigário Calixto, 988, Campina Grande. CEP: 58.410-600

**FARMÁCIA DOS POBRES**  
Av. Floriano Peixoto, 988 – Campina Grande. CEP: 58.400-000

**FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO**  
Rua: José Gonçalves Lucena, 163 – Liberdade – Campina Grande. CEP: 58.414-366

**RÁDIO COMUNITÁRIA LAGAR FM**  
Rua Parnaíba, 125 – Malvinas, nesta cidade. CEP: 58.400-900

**RÁDIO ARIÚS FM**  
Av.: Elpídio de Almeida, 1821m Catolé, Nesta cidade. CEP: 48.410-725

**DIVISÃO DE IMPRENSA DESTA CASA LEGISLATIVA**